



XIV Concurso de Redação e Desenho do Sinpro-DF



REGULAMENTO



1. APRESENTAÇÃO

Escola é lugar de gente, e gente é pra ser feliz. É na escola que se faz amigos, descobertas e arte. É na escola que a gente aprende a escrever o nome e a desenhar a vida. É na escola que temos a possibilidade de conhecer a matemática do sistema e entender que, para que um país seja justo de verdade, quanto mais se divide, mais se tem.

Na escola não cabe violência. Ferir, seja lá da forma que for, traz dor e medo: o avesso do que pode gerar felicidade. E quando isso acontece na escola da gente, é importante se questionar: de onde vem essa violência?

A resposta, na maioria das vezes, perpassa a vida de agressores e vítimas. A violência nasce do lado de fora da escola, com a desigualdade social; com o racismo, machismo, a LGBTQIAPN+fobia; a ausência de políticas de distribuição de renda; com a falta de oportunidade que muita gente enfrenta. É assim que a violência se cria e invade as escolas de forma bruta.

E se nossas escolas não estiverem fortalecidas, com professores(as) e orientadores(as) educacionais valorizados, com o número ideal de estudantes por sala de aula, com



infraestrutura, com merenda de qualidade, com atendimento especializado para crianças e adolescentes com deficiência, a violência fica.

É por isso que o **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** retoma a campanha “Quem bate na escola maltrata muita gente”, iniciada pelo sindicato em 2008, e dá um passo além. A ideia é mostrar que **“Escola é lugar de ser feliz”**, indicando também os caminhos para consolidar essa máxima em todas as unidades escolares da rede pública de ensino do DF.

2. FINALIDADES

São finalidades do **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**:

2.1 – Promover a arte e a cultura como forma de expressar sentimentos, denunciar a ausência de políticas públicas locais para a Educação e fazer resistência ao cenário imposto;

2.2 – Valorizar e incentivar as expressões artísticas de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal;

2.3 – Debater, através da arte e da cultura, temas presentes na sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos(as);

2.4 – Estabelecer o espaço escolar como referência de arte e cultura.

3. OBJETO

3.1 - Com o tema “Escola é lugar de ser feliz”, o **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** visa a



incentivar estudantes da rede pública de ensino do DF fortalecerem a ideia de escola como um ambiente de paz e conhecimento; denunciar os problemas que levam a violência para dentro das escolas, além de indicar o que é necessário fazer para prevenir e combater qualquer tipo de agressão no ambiente escolar.

3.2 – A partir das redações e desenhos, almeja-se despertar nos(as) estudantes da rede pública de ensino a importância da arte e da cultura na construção da ideia da escola como um ambiente que proporciona bem-estar emocional, relacionamentos significativos, realização pessoal e coletiva, saúde física e mental, formação do pensamento crítico e todas as condições que podem gerar felicidade.

3.3 – Poderão participar deste edital apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional e de Altas Habilidades.

3.4 – Estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional têm categoria especial apenas na modalidade redação, não cabendo inscrição dos(as) mesmos(as) em outras categorias da mesma modalidade.

3.5 – O XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF oferece, nas modalidades redação e desenho, as seguintes categorias:

3.5.1 – CATEGORIA DESENHO I: Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos).

3.5.2 – CATEGORIA DESENHO II: 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

3.5.3 – CATEGORIA DESENHO III: EJA 1º segmento.

3.5.4 – CATEGORIA DESENHO IV: Centros de Ensino Especial/Classes Especiais nas escolas regulares.

3.5.5 – CATEGORIA DESENHO V: 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

3.5.6 – CATEGORIA DESENHO VI: 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento.

3.5.7 – CATEGORIA DESENHO VII: Ensino Médio/EJA 3º segmento.



3.5.8 – CATEGORIA REDAÇÃO I: 4º e 5º ano do Ensino Fundamental/EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas).

3.5.9 – CATEGORIA REDAÇÃO II: 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento.

3.5.10 – CATEGORIA REDAÇÃO III: Ensino Médio/EJA 3º segmento.

3.5.11 – CATEGORIA REDAÇÃO IV: Estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** serão realizadas exclusivamente de forma digital, gratuitamente, no site do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), em link específico indicado na página eletrônica do sindicato.

4.2 - Poderão participar do **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisio-

nal, além dos de Altas Habilidades, sendo vedada a participação de estudantes da rede de ensino particular ou estudantes da rede pública de ensino de outras unidades da federação.

4.3 – A inscrição poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, pela(o) professora(or) ou orientadora(or) educacional, pela mãe, pelo pai ou responsável legal.

4.4 - É vedada a inscrição de projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas no regulamento do **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**.

4.5 - Cada estudante proponente só poderá concorrer com um trabalho (desenho ou redação), em apenas uma das categorias.

4.6 - O processo de inscrição será da **0h do dia 18 de março de 2024 até as 23h59 do dia 31 de agosto de 2024**.

4.7 – No ato da inscrição, após preencher os dados solicitados, o proponente receberá um código. Este código deverá ser guardado e inserido na folha do trabalho, no local indicado para tal.



4.8 – Não serão aceitos trabalhos sem o número do código de inscrição.

4.9 - O **trabalho deverá ser realizado em folha específica**, disponível para download no mesmo link da inscrição.

4.10 – A **entrega** do trabalho deverá ser feita **exclusivamente de forma presencial**, em um dos seguintes endereços: sede do Sinpro-DF, localizada no endereço: CNB 04, lote 03, loja 01, Taguatinga-DF; subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: SIG quadra 6, lote 2260, Setor Gráfico, Brasília-DF; subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Av. Independência, quadra 05, lote 18, Vila Vicentina, Planaltina-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Área Especial 20/21, salas 42 e 44, Ed. Alternativo Center, Setor Central, Gama-DF.

4.11 – A entrega do trabalho deverá ser feita, impreterivelmente, junto com a entrega do termo de autorização para utilização do trabalho apresentado, para qualquer peça de comunicação do Sinpro-DF. O formulário está disponível para download no link da inscrição, no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br).

4.12 – Não serão aceitos trabalhos que não sejam entregues juntamente com o termo de autorização do material para possível utilização em peças de comunicação do Sinpro-DF.

4.13 – A inscrição poderá ser feita antes da entrega do trabalho. Entretanto, a entrega do trabalho também deverá ser feita, imprescindivelmente, até o último dia disponível para inscrição, indicado para 31 de agosto de 2024.

4.14 – Não serão aceitos trabalhos com identificação pessoal de estudante, professor(a), orientador(a) educacional, pai, mãe ou responsável legal. **Trabalhos que contenham qualquer tipo de identificação pessoal serão desclassificados.**

4.15 – No ato da inscrição, o(a) estudante deverá indicar um(a) professor(a) ou orientador(a) educacional que o(a) acompanhará na produção do trabalho.

4.16 – O Sinpro-DF não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incompleta devido a problemas técnicos, de conexão e transmissão de dados, e orienta os proponentes a não deixarem suas inscrições para o último dia, evitando imprevistos indesejados e insuperáveis.



5. REDAÇÃO

5.1 – A modalidade redação também aceitará textos em formato de poesia. O texto deverá corresponder ao tema do **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Escola é lugar de ser feliz”**. O material deverá ser **manuscrito**, escrito com caneta de cor azul ou preta, individual, inédito e original.

5.2 – O texto deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel pautado disponibilizada no site do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), em letra legível, nas seguintes condições:

5.2.1 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas) deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 15 linhas e máximo de 50 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO I.

5.2.2 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 20 linhas e máximo de 60 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO II.

5.2.3 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento deverão produzir redação ou

poesia com mínimo de 30 linhas e máximo de 100 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO III.

5.3 – A entrega da redação ou da poesia deverá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento.

6. DESENHO

6.1 – O desenho deverá corresponder ao tema do **XIV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Escola é lugar de ser feliz”**. A técnica empregada é livre. O desenho deverá ser feito à mão, individual, inédito e original.

6.2 – O desenho deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel sem pauta disponibilizada no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), nas seguintes condições:

6.2.1 – Estudantes da Educação Infantil (crianças com 4 e 5 anos) concorrerão com desenho sobre o tema **“Escola é lugar de ser feliz”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO I.



6.2.2 – Estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Escola é lugar de ser feliz”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO II.

6.2.3 – Estudantes da EJA 1º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Escola é lugar de ser feliz”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO III.

6.2.4 – Estudantes das classes especiais e dos Centros de Ensino Especial concorrerão com desenho sobre o tema **“Escola é lugar de ser feliz”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO IV.

6.2.5 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Escola é lugar de ser feliz”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO V.

6.2.6 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Escola é lugar de ser feliz”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VI.

6.2.7 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Escola é lugar de ser feliz”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VII.

6.2.8 – Estudantes matriculados(as) nas classes de inclusão, os(as) do Atendimento Complementar dos Centros de Ensino Especial e os(as) das turmas de Altas Habilidades participarão na categoria correspondente ao da sua turma de origem da Educação Básica da SEEDF.

6.3 – A entrega do desenho deverá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento.

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 – As redações/poesias e os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, que levará em consideração a originalidade, o encadeamento de ideias e o conteúdo dos trabalhos apresentados.



7.2 – O resultado do concurso será divulgado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) e nos canais de comunicação oficiais do sindicato. O resultado também será comunicado aos(às) vencedores(as) e às respectivas instituições de ensino.

7.3 – Serão premiados os trabalhos classificados nos três primeiros lugares de cada categoria, da seguinte maneira:

7.3.1 – 1º lugar de cada categoria: 1 aparelho Tablet Samsung Galaxy Tab S7Fe Lite com 12,4”, Wi-Fi, Octa-Core e 128GB

7.3.2 – 2º lugar de cada categoria: 1 aparelho Samsung Galaxy Tab S6 Lite com 10,4”, Wi-Fi, Android 13, Octa-Core e 64GB

7.3.3 – 3º lugar de cada categoria: 1 aparelho Samsung Galaxy Tab A9 (Wi-Fi) 32GB, 4GB RAM, Tela de 11”

7.4 – Os(as) estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional receberão o prêmio convertido em dinheiro, no valor referente ao aparelho eletrônico indicado na sua colocação.

7.5 – Os(as) professores(as) e orientadores(as) indicados(as) pelos(as) estudantes vencedores(as) de cada cate-

goria na ficha de inscrição também receberão prêmio, nas seguintes especificações:

7.5.1 – 1º lugar de cada categoria: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

7.5.2 – 2º lugar de cada categoria: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

7.5.3 – 3º lugar de cada categoria: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.6 – A entrega dos prêmios será realizada em local e horário a serem divulgados nos canais de comunicação oficiais do Sinpro-DF e no site do sindicato (www.sinprodf.org.br).





XIV Concurso de Redação e Desenho do Sinpro-DF

